



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANDELÁRIA/RS

OFÍCIO Nº 205/2020

CANDELÁRIA, 12 DE MAIO DE 2020.

Excelentíssimo Senhor Promotor:

Atendendo a requerimento da Vereadora **Jaira Inês Diehl**, o Poder Legislativo de Candelária, através do presente, solicita averiguação para apurar as possíveis irregularidades no serviço de recolhimento e descarte de entulhos por parte do Município de Candelária-RS, na medida em que o valor despendido mensalmente é significativo e não subsiste procedimento licitatório, sendo reiteradas as dispensas e os aditivos contratuais, consoante documentos anexos, uma vez que o Município dispõe de áreas de terras no interior que poderiam ser utilizadas, deixando-se de realizar pagamento de valores bastante elevados.

Atenciosamente,

VER^a CRISTINA BEATRIZ ROHDE
PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO

À Sua Excelência:
Dr. Martin Albino Jora
Promotor de Justiça
Candelária